

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA

PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 25/10/2022 ÀS 19:00

Citação

PROCESSO N. ° 012/2022 – ESTRELA AZUL X ITAPOÁ ESPORTE CLUBE

Estimados jogadores do Itapoá Esporte Clube, Sr. Mailson do Santos Chaves e do Clube Estrela Azul Sr. Robert Wilinns Dallin.

De ordem do Presidente da Comissão de Ética Desportiva do Município de Itapoá, Dr. Rodrigo J. Legat, na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva e art. 6º da Lei Municipal 735/2017, fica (m) a (s) parte (s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em 25/10/2022 (Vinte e cinco de outubro 2022), às 19:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Itapoá/SC. quando, poderá comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

Denunciado 1 : **MAILSON DOS SANTOS CHAVES**, 2000138314, jogador do DO Itapoá Esporte Clube.

Descrição da infração: Segundo consta da súmula da partida entre Estrela Azul e Itapoá Esporte Clube, ocorrida em 25/09/2022, o JOGADOR Mailson dos santos Chaves, jogador do Itapoá Esporte Clube, foi expulso por agressão física ao adversário

Agindo dessa forma, o denunciado, incorreu, portanto, na conduta descrita no artigo 24, inciso IV da Lei Municipal 735/2017 o qual reza:

Rua Walter Crisanto, 05 – Itapema do Norte – CEP 89249000 – Itapoá/SC

Telefones: (47) 3443 6405

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA

Art. 24. Das infrações cometidas:

IV - praticar agressão física de qualquer natureza por ocasião de prática desportiva:
- Sanção Disciplinar: suspensão de 01 (um) a 02 (dois)anos subsequentes de todas as atividades desportivas organizadas pela SEL ou pelas Entidades ou Associações Esportivas municipais;

Denunciado 2 : **ROBERT WILINNS DALLIN**, 7345177, jogador do Estrela Azul.

Descrição da infração: Segundo consta da súmula da partida entre Estrela Azul e Itapoá Esporte Clube, ocorrida em 25/09/2022, o jogador Robert wilinns Dallin, jogador do Estrela Azul, foi expulso por agressão física ao adversário

Agindo dessa forma, o denunciado, incorreu, portanto, na conduta descrita no artigo 24, inciso IV da Lei Municipal 735/2017 o qual reza:

Art. 24. Das infrações cometidas:

IV - praticar agressão física de qualquer natureza por ocasião de prática desportiva:
- Sanção Disciplinar: suspensão de 01 (um) a 02 (dois)anos subsequentes de todas as atividades desportivas organizadas pela SEL ou pelas Entidades ou Associações Esportivas municipais;

Por todo o exposto, requer-se que os denunciados sejam julgados nas malhas dos respectivos artigos do CBJD e da referida Lei Municipal.

Itapoá, 21 de outubro de 2022

Rua Walter Crisanto, 05 – Itapema do Norte – CEP 89249000 – Itapoá/SC

Telefones: (47) 3443 6405



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA

Rodrigo José Legat OAB/SC 29.661

Presidente da C.E.D de Itapoá/SC

Rua Walter Crisanto, 05 – Itapema do Norte – CEP 89249000 – Itapoá/SC

Telefones: (47) 3443 6405

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9D7C-F9B3-8530-31CE> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D7C-F9B3-8530-31CE



Hash do Documento

AADA3304797F73A1CC7DA5EF1053CBF0384149E22ADE0C69BCE9B5C00BC782D8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2022 é(são) :

- Rodrigo Jose Legat - 027.199.009-07 em 21/10/2022 11:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

